



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

EDITAL Nº 018/2024.

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 03 (três) vagas para o cargo de professor Habilitação em Pedagogia, sendo 1 (uma) vaga cadastro reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CONSIDERANDO o item 5.2 - Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta); do Edital nº 006/2024 Processo Seletivo Simplificado para Professor Habilitação em Pedagogia e dá outras providências.

CONSIDERANDO o item 5.3- Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo Simplificado para efeitos da classificação final, se dará pela maior nota obtida, na seguinte ordem nos termos abaixo definidos:

- a) terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação na prova;
- b) terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação na comprovação de experiência;
- c) terá preferência o candidato que obtiver a maior pontuação nos títulos;
- d) sorteio público.

CONSIDERANDO o atendimento ao Edital nº 17/2024.

CONSIDERANDO o item 1.3 do Edital nº 006/224 que expõe “O Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.”.

1. DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1.1– Divulga a homologação final das candidatas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Habilitação em Pedagogia, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATAS	EXPERIÊNCIA (até 20 pontos)	TITULOS (até 20 pontos)	PROVA TEÓRICA (até 60 pontos)	TOTAL
1º	Magnólia Madeira Meirelles	20	20	38	78
2º	Tatiane Azevedo da Silva	20	20	32	72
3º	Caroline Lopes da Silva	20	20	32	72
4º	Jenessi Debatim Correia	20	20	28	68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

5°	Thays Verli Devantier	0	20	46	66
6°	Juliana Maria Franz Dallmann	20	20	26	66
7°	Letícia Rehbein Jeske	0	20	40	60
8°	Vanessa Dias da Fonseca	0	20	34	54
9°	Priciane Rehbein Gehrke	0	20	32	52
10	Fabiana Peglow Holz	0	16	34	50
11	Raquél Daiane Cardoso	0	20	30	50
12	Luciane Krüger Medronha	0	20	30	50
13	Diandra Nunes Barros	0	20	30	50

1.2 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação.

**Gabinete do Prefeito do Município de
Cristal, 11 de abril de 2024.**

**MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**JOSÉ AMARILDO VASCONCELOS DA SILVA,
Secretário Municipal de SMARH
Decreto nº 2602/2024**